



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.229/2007**

“Dá nome à Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar nome à Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, de “Promotoria de Justiça MODESTO MACHADO”, localizada na Rua Dr. José Morbeck, nesta cidade de Alto Araguaia.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal